



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2013

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e serviços didáticos, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Critério de julgamento: Menor preço unitário por lote.

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 08/01/2014 às 09h30m do dia 21/01/2014.

Abertura das propostas: das 09h31m do dia 21/01/2014 às 13h30m do dia 21/01/2014.

Início da sessão da disputa de preços: 13h31m. do dia 21/01/2014.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.contenda.pr.gov.br e www.bll.org.br ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 06 de janeiro de 2014.

PATRIK ALVES
PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2013

O **MUNICÍPIO DE CONTENDA**, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro que ao final assina, designado pela Portaria nº 20/2013 e sua Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais torna pública, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, em regime de **MENOR VALOR UNITÁRIO POR LOTE**, para escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, para **REGISTRO DE PREÇOS** visando futura e eventual **Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e serviços didáticos**, de acordo com condições e especificações no presente Edital, inclusive seus anexos, notadamente o **Anexo I**, que veicula o Termo de Referência, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, assim como aos Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, demais legislações e normas regulamentares aplicáveis à espécie e às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 08/01/2014 às 09h30m do dia 21/01/2014.

Abertura das propostas: das 09h31m do dia 21/01/2014 às 13h30m do dia 21/01/2014.

Início da sessão da disputa de preços: 13h31m. do dia 21/01/2014.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual **Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e serviços didáticos**, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Obs.: Os produtos serão solicitados e adquiridos de forma parcelada conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01	Descrição do Objeto
ANEXO 02	Minuta do Termo do Contrato
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Modelo de Declaração de Idoneidade
ANEXO 05	Modelo de Declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
ANEXO 06	Modelo de Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
ANEXO 07	Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisito de Habilitação
ANEXO 08	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
ANEXO 09	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 10	Modelo de Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
ANEXO 11	Ficha técnica descritiva



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Contenda - PR, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).
- 1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO.

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
- 3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) **Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato)**, declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 09**.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- b) **Ficha técnica descritiva (única)** com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 11. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”**; a identificação implicará na desclassificação do licitante.
- c) **Inserção no sistema** do valor inicial de cada lote e a respectiva marca do produto (digitando “produto sem marca” quando for o caso, ex. serviços).
- 3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.
- 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.**
- 4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - c) abrir as propostas de preços;
 - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
 - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
 - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - h) declarar o vencedor;
 - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
 - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
 - l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.
- CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**
- 4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **3.6 “a”, com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br
- 4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- 4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

PARTICIPAÇÃO

- 4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.13 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item;
- 4.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.15 **Não serão aceitas ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**
- 4.16 **Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;**



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- 4.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- 4.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 4.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**
- 4.20.1 Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;
- 4.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 4.22 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.23 Os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6, 7 e 8 deste Edital (e quando a empresa se declarar no sistema www.bll.org.br que se enquadra no regime ME/EPP deverá enviar obrigatoriamente também o Anexo 10)**, da Empresa vencedora, deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços**, para a Prefeitura Municipal de Contenda, localizada na Avenida João Franco, 400, Centro, Contenda/PR, CEP 83.730-000. Fone 41 3625-1212, aos cuidados do Departamento de Licitação. Responsável pelo recebimento: Patrik. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do item e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;**



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- 4.24 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;
- 4.25 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.3 e 11.4, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;
- 4.26 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- 4.27 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 4.28 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;
- 4.29 **Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, será convocada, na ordem de classificação, a ME ou EPP para apresentar nova proposta de preço inferior ao menor lance registrado, no prazo de 05 (cinco) minutos, seguindo-se os procedimentos automatizados do site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil). Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 5.1.1 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS, VALORES e VALIDADE DA PROPOSTA. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;
- 5.2 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;
- 5.3 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão; sendo que se não houver indicação de prazo será considerado como tal o referido prazo.
- 5.4 **Na hipótese do licitante ser microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) deverá assinalar no ato do cadastramento da proposta, no campo apropriado no sistema do site www.bll.org.br, “DECLARO SER ME/EPP” existente na aba “verificação das**



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

propostas cadastradas”, caso deseje usufruir das prerrogativas conferidas pela Lei Complementar nº 123/06, decaindo do direito a este benefício, o proponente que não se declarar.

6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

- 6.1 A vencedora, deverá enviar em até três dias úteis, a documentação referente a habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.24, deste Edital;
- 6.2 Na proposta escrita, deverá conter:
- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;
 - b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
 - c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;
 - d) Data e assinatura do proponente;
 - e) Deverá ser informada a marca do produto ou fabricante quando for o caso;
- 6.3 Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO, NO REGIME DE MENOR VALOR UNITÁRIO POR LOTE**;
- 6.4 Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.
- 6.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;
- 6.6 Serão desclassificadas as propostas que:
- 6.6.1 Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários, e contenham identificação do participante.
 - 6.6.2 Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;
 - 6.6.3 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;
 - 6.6.4 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
 - 6.6.5 Deixarem de informar a marca do produto ou fabricante quando for o caso;



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

7. GARANTIA

- 7.1 Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste pregão, salvo às aquelas decorrentes da contratação previstas no Código do Consumidor.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 8.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO, EM REGIME DE MENOR VALOR UNITÁRIO POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

- 8.2 **Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:**

8.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;
- b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.
- c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

- 8.3 O Pregoeiro anunciará o licitante Detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 8.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 8.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;
- 8.6 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

9. HABILITAÇÃO

- 9.1 A Licitante deverá atender os requisitos e documentos de habilitação **Conforme ANEXO 03** do edital, sob pena de inabilitação.

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

- 10.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
- 10.2 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;
- 10.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;
- 10.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
- 10.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo;
- 10.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.7 **Os recursos deverão ser enviados em duas vias . Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Contenda, no endereço: Avenida João Franco, 400 – Centro - Contenda – CEP 83.730-000, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo-. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail licitacao@contenda.pr.gov.br para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.**

11. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e respectivo contrato.
- 11.2 A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas em lei.
- 11.3 Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 11.4 As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

11.5 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

I – advertência por escrito:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multa:

- a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor total inicial do contrato, limitado a 10% (dez por cento) do mesmo valor, contados a partir do início do prazo contratual para a entrega do produto e dos serviços a serem prestados.
- b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial do contrato, por infração ou inadimplemento a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea “a” ou se a vendedora dar causa à rescisão da contratação.

11.6 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

11.6.1 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.

11.7 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso à autoridade superior, no que couber, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

11.8 As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

11.9 Na hipótese do CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo à conclusão do CONTRATO, ficará a CONTRATADA sujeita, além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

12.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de Contenda firmará termo específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta Anexo 02 que integra este Edital;

12.2 O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Termo, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal sito a Avenida João Franco, 400- Centro Contenda – Paraná, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Contenda.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- 12.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Termo dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.3, 11.4 e 11.5, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.

- 13.1 O prazo de validade do registro de preços será de 01 (um) ano contados a partir da data de assinatura da respectiva Ata.

- 13.2 O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses legais ou nas condições abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) Falir ou dissolver-se; ou
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.
- e) O fornecedor obriga-se a manter o preço pactuado na Ata de registro de Preços, os valores registrados serão fixos e irredutíveis, exceto na hipótese prevista na alínea "d" do inciso II do art 65 da Lei 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

- 13.3 A Prefeitura Municipal solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra e a respectiva Nota de Empenho.

- 13.4. Os materiais e serviços didáticos a serem entregues e prestados deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

- 13.5. As quantidades de materiais e serviços didáticos serão descritas nas ordens de compra/serviço de acordo com as necessidades do setor, com prazo de entrega dos materiais de até 07(sete) dias após a emissão da ordem de compra e os serviços conforme data informada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, que deverão ser informados com antecedência de 05(cinco) dias pela Secretaria.

- 13.6 A ordem de compra e serviço será enviada via fac-símile ou e-mail ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 01 (um) dia.

- 13.7 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração.

- 13.8. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRE- Certificado de Regularidade do FGTS) por ocasião do empenho da despesa, implicará



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

- 13.9. A entrega dos materiais deverá ser feita no local indicado na Ordem de Compra, acompanhada das notas fiscais/faturas, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas suas respectivas quantidades.
- 13.10. A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela qualidade do material cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição, no prazo de 3 (três) dias, no caso de não atendimento ao solicitado.
- 13.11. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

14. PAGAMENTO

- 14.1 O pagamento será efetuado, após entrega dos produtos, até 30 dias após o protocolo da fatura.

15. REAJUSTAMENTO

- 15.1 Os preços oferecidos serão irrealizáveis.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Contenda revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Contenda poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 16.3 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.
- 16.4 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 16.5 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 16.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- 16.7 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 16.8 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;
- 16.9 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;
- 16.10 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 16.11 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 16.12 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Lapa/PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 16.13 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs30min às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Avenida João Franco, 400, Centro Contenda, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;
- 16.14 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 16.15 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 16.16 Valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$ 859.635,00 (Oitocentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais)**.
- 16.17 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Contenda, 02 de janeiro de 2014.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 20/2013



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

1 TERMO DE REFERENCIA DO OBJETO:

- 1.1 O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, para REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual **Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e serviços didáticos**, conforme abaixo:

1.1.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

LOTE	NÍVEL/SÉRIE/ ANO	Nº DE APOSTILAS	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Educação Infantil				
01	Educação Infantil- Berçário 1 (4 meses a 1ano)	100	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
02	Educação Infantil- Berçário 2 (1 a 2 anos)	85	R\$ 190,00	R\$ 16.150,00
03	Educação Infantil- Maternal (2 anos)	110	R\$ 94,00	R\$ 10.340,00
04	Educação Infantil- Jardim (3 anos)	125	R\$ 193,00	R\$ 24.125,00
05	Educação Infantil- Pré1 (4 anos)	150	R\$ 275,00	R\$ 41.250,00
06	Educação Infantil- Pré2 (5 anos)	150	R\$ 275,00	R\$ 41.250,00
Ensino Fundamental				
07	1º ano	315	R\$ 402,00	R\$ 126. 630,00
08	2º ano	310	R\$ 402,00	R\$ 124.620,00
09	3º ano	370	R\$ 402,00	R\$ 148.740,00
10	4º ano	385	R\$ 402,00	R\$ 154.770,00
11	5º ano	380	R\$ 402,00	R\$ 152.760,00
			TOTAL	R\$ 859.635,00

(Oitocentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais)

2.1 Abaixo quantidades anual, semestral, bimestral:

Nível de Ensino / Faixa Etária	Formato	Quantidade
Berçário 1 – crianças de 4 meses a 1 ano	Kit anual	100
Berçário 2 – crianças de 1 a 2 anos	Kit anual	85
Maternal – Crianças de 2 anos	Livro anual	110
Jardim – Crianças de 3 anos	Semestral	125
Pré 1 – Crianças de 4 anos	Bimestral	150
Pré 2 – Crianças de 5 anos	Bimestral	150
Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano	Bimestral	1.760

2.2 Estima-se para o período de vigência do contrato, o seguinte número de profissionais do Magistério a serem capacitados em 2014:

NÍVEL DE ENSINO	Nº DE PROFISSIONAIS
Creche	67
Educação Infantil	15
Ensino Fundamental Anos Iniciais.	132



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

2.3 Para a perfeita e adequada utilização do sistema de ensino contratado, deverá a Licitante vencedora, sem aumento de despesas ao Município de CONTENDA, prestar serviços de consultoria e assessoria didática e pedagógica através de:

- a) cursos, oficinas, assessoramento técnico-pedagógico, consultoria didática, com vistas ao treinamento e aperfeiçoamento dos professores da rede municipal de educação, consistente em atendimentos presenciais (mínimo 40 horas por ano) para os professores usuários do sistema de ensino;
- b) toda assessoria pedagógica necessária, de forma permanente, sobre a adequada utilização do material didático, objeto da presente, pelo telefone (0800), e-mail e portal;
- c) disponibilização de senhas individualizadas a alunos e professores, para acesso a Portal de Educação na internet;
- d) avaliação de aprendizagem voltada aos alunos de 5º ano do Ensino Fundamental em 2014.

3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

3.1 Justificativa:

O presente certame tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de ensino, que inclui materiais didáticos e materiais complementares para os alunos e professores da Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, assessoria pedagógica e formação de professores, acesso a portal de educação na internet, conforme especificações e quantidades contidas neste anexo:

Considerando a necessidade apontada pelo PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação de se implementar uma Política Municipal voltada para uma Educação Básica de Qualidade, capaz de garantir a integração das escolas na proposta pedagógica deste Município;

Considerando que a LDB (artigo 29) aponta a educação infantil como à primeira etapa da educação básica e que esta tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social;

Considerando como manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis;

Considerando a importância de investir cada vez mais no crescimento e na construção do conhecimento dos profissionais que atuam com dedicação e profissionalismo na Educação Municipal, buscando oferecer uma formação continuada para os professores, onde juntos possamos alcançar a qualificação da aprendizagem dos nossos alunos;

Considerando, ainda, a necessidade da aquisição de materiais didáticos baseados na Proposta Curricular já elaborada pelos profissionais da Educação deste município;

Esta solicitação justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, utilização de recursos didáticos atualizados e qualificados, além de uma formação continuada para os nossos docentes da Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Concluimos que estas ações trazem a característica que procuramos: um método, como diz Paulo Freire, “capaz de se fazer instrumento também do educando e não só do educador, e que identificasse o conteúdo da aprendizagem com o processo de aprendizagem”.

O material didático (livros e materiais complementares) deverá ser rigorosamente, o mesmo oferecido pela licitante às escolas de ensino particular e entregue conforme especificações e quantidades descritas abaixo.

4 **Quantidades**

Sistema de ensino com fornecimento de materiais didáticos sistematizados e materiais complementares para alunos e professores da Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e, além de serviços de formação continuada, assessoria pedagógica e acesso a portal de



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

educação na internet, a serem utilizados a partir do ano letivo de 2014 na Rede Municipal de Ensino, nas seguintes quantidades estimadas:

Nível de Ensino / Faixa Etária	Formato	Quantidade
Berçário 1 – crianças de 4 meses a 1 ano	Kit anual	100
Berçário 2 – crianças de 1 a 2 anos	Kit anual	85
Maternal – Crianças de 2 anos	Livro anual	110
Jardim – Crianças de 3 anos	Semestral	125
Pré 1 – Crianças de 4 anos	Bimestral	150
Pré 2 – Crianças de 5 anos	Bimestral	150
Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano	Bimestral	1.760

5 Especificações do objeto

MATERIAL BERÇÁRIO (4 MESES A 2 ANOS)

Álbum do bebê - crianças de 4 meses a 1 ano

O álbum deverá conter espaços para o registro de marcos do desenvolvimento do aluno, dos avanços e das conquistas infantis durante esse período.

Volume único, bloqueado para o aluno e espiralado com orientações para o professor, com folhas horizontais (297 mm x 420 mm), impresso em 4x4 cores, em papel off set 90 g, capa papel cartão 280 gr para uso consumível.

Álbum do bebê – crianças de 1 a 2 anos

Material destinado às crianças de 1 ano a 2 anos, o álbum deverá apresentar espaços para o registro de marcos do desenvolvimento do aluno nesse período, e propor atividades que permitam que a criança se perceba como pessoa que tem identidade própria, desejos e necessidades peculiares. Também deverá propor uma prática educativa focada no desenvolvimento integral das crianças.

Volume único bloqueado e espiralado com orientações para o professor, com folhas horizontais (297 mm x 420 mm), impresso em 4x4 cores, em papel off set 90 g, capa papel cartão 280 gr, para uso consumível.

Agenda do bebê - crianças de 4 meses a 2 anos

Material de comunicação entre a escola e a família, deverá apresentar características adequadas ao estabelecimento de relação entre pais e professores para troca de informações sobre a rotina e o desenvolvimento das crianças. A cada mês, uma temática pertinente ao período que as crianças estão vivendo deverá ser abordada por meio de textos que tratem de aspectos pertinentes a desenvolvimento infantil, acolhimento e adaptação da criança na creche, relacionamento entre instituição e famílias, alimentação, cuidados com a saúde, com o sono, a retirada das fraldas, objeto de apego, desenvolvimento da linguagem, brincadeiras e limites.

O material deverá ser espiralado e com folhas verticais (modelo 170 mm x 250 mm), aproximadamente 340 páginas, em volume único, impresso em 4 cores, em papel off set 75 g, capa em papel cartão duplex 370 gr acoplada para uso consumível.

Materiais Complementares para as crianças de 4 meses a 2 anos:

Maleta/Caixa resistente para acomodar/transportar materiais da criança, contendo:

- Envelope pardo em papel kraft natural para acomodar/transportar para casa atividades realizadas na creche.
- Bloco de papel colorido (mínimo quatro cores) em off set 75g medindo 325mm x 240mm com no mínimo 20 folhas



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- c) Papéis texturizados (mínimo quatro texturas diferentes)
- d) Conjunto de quebra-cabeças de 4 peças papel cartão 280g (mínimo quatro unidades diferentes)
- e) Cartazetes com expressões faciais (mínimo cinco unidades)
- f) Porta-retrato impresso em 4x4 cores, em papel cartão triplex 250g
- g) Quadro com orientações sobre o desenvolvimento do bebê, de um mês a 24 meses
- h) Cartazete com sinais de alerta (diferente para cada faixa etária, 4 meses a 1 ano e 1 a 2 anos)
- i) Cd com cantigas infantis populares

Materiais Complementares para o Professor

Livros de fundamentação em 2 (dois) volumes:

- a) Volume 1 – deverá fornecer fundamentação teórica sobre o desenvolvimento infantil, organização do espaço, identidade e autonomia, registro e avaliação, além de apresentar ações pedagógicas que auxiliem no cotidiano das creches e das escolas da Educação Infantil.
- b) Volume 2 – deverá conter fundamentação teórica sobre a organização do tempo didático, atividades permanentes e ocasionais e sequência didática, além de contemplar as áreas de formação humana (artes, movimento, oralidade, leitura e escrita, pensamento lógico-matemático, relações sociais e naturais); também deverá abordar a postura do professor e a importância do planejamento das atividades; além disso, deverá descrever a concepção de área e apresentar três sequências didáticas: para crianças de 4 meses a 1 ano, para crianças de 06 meses a 02 anos e outra para crianças de 2 a 3 anos.

Em cada sequência didática, deverão ser explicitados os critérios de avaliação e acompanhamento das crianças.

O material poderá ser colado ou grampeado, com folhas verticais (modelo 210 mm x 297 mm), em 2 volumes anuais, impresso em 4 cores, em papel off set 90 g, capa papel cartão 280 gr, com retículas de destaque e ícones explicativos.

1. Metro de crescimento;
2. Cartaz para rotina diária;
3. Cartaz quadro de chamada;
4. Cartaz para a porta da sala de aula;
5. CD com cantigas populares.
6. DVD de capacitação com as autoras;
7. Cartazes de sinais de alerta diferenciados por faixa etária;
8. Bloco Risque e Rabisque;
9. Papeis texturizados;
10. Porta-Retratos;
11. Cartazes de Expressões Faciais;
12. Cartazetes com reprodução de obras de Arte;
13. Cartazete de desenvolvimento do Bebê;
14. Envelope Tipo Kraft Natural 26X36cm;
15. Quebra-Cabeça;
16. Carta de Apresentação aos Pais;
17. Maletas para alunos e professores diferenciados por cor;



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

EDUCAÇÃO INFANTIL – MATERNAL – CRIANÇAS DE 2 ANOS

Deverá apresentar volume único, com folhas horizontais (297 mm x 420 mm), impresso a 4 cores, retículas de destaque, ícones explicativos, impresso em papel *off set* 90 g, para uso consumível, trazendo material espiralado para o professor (orientações página a página, no verso das atividades), e bloqueado para o aluno, apresentando capa personalizada com brasão e identificação nominal da prefeitura (papel cartão *duplex pearlkote* 420 g) para o aluno. Deve apresentar também material complementar contendo jogos diversos, materiais destacáveis com picote, adesivos e cartazes.

As músicas que constam no material devem ser disponibilizadas ao professor.

EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM – CRIANÇAS DE 3 ANOS

Material deverá ser espiralado e com folhas horizontais (290 mm x 360 mm), 2 volumes anuais (1 volume por semestre), com material para o aluno e professor (orientações para o professor página a página, no verso das atividades), impresso a 4 cores, retículas de destaque, ícones explicativos, impresso em papel *off set* 90 g, para uso consumível, sendo que o material do aluno apresentará capa personalizada com brasão e identificação nominal da prefeitura (papel cartão *duplex pearlkote* 420 g). Deverá apresentar também material complementar contendo jogos diversos, materiais destacáveis com picote, ou adesivos e cartazes.

As músicas que constam no material devem ser disponibilizadas ao professor.

EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ 1 – CRIANÇAS DE 4 ANOS

Material deverá ser espiralado e com folhas verticais (modelo 205 mm x 297 mm), 4 volumes anuais (1 volume por bimestre), com material para o aluno e professor, impresso a 4 cores, retículas de destaque, ícones explicativos, impresso em papel *off set* 90 g, para uso consumível, sendo que o material do aluno apresentará capa personalizada com brasão e identificação nominal da prefeitura (papel cartão *duplex pearlkote* 420 g). Deverá apresentar também material complementar contendo jogos diversos, materiais destacáveis com picote ou adesivos, alfabeto móvel e cartazes.

EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ 2 – CRIANÇAS DE 5 ANOS

Material deverá ser espiralado e com folhas verticais (modelo 205 mm x 297 mm), 4 volumes anuais (1 volume por bimestre), com material para o aluno e professor, impresso a 4 cores, retículas de destaque, ícones explicativos, impresso em papel *off set* 90 g, para uso consumível, sendo que o material do aluno deverá apresentar capa personalizada com brasão e identificação nominal da prefeitura (papel cartão *duplex pearlkote* 420 g). Deverá apresentar também material complementar contendo jogos diversos, materiais destacáveis com picote, adesivos, alfabeto móvel e cartazes.

ESPECIFICIDADES PEDAGÓGICAS

ESPECIFICIDADES POR ÁREA: EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL – CRIANÇAS DE 2 ANOS

Formação Pessoal e Social

Identidade e autonomia

- Comunicar-se e expressar seus desejos, necessidades, preferências e vontades em brincadeiras e em atividades propostas.
- Reconhecer progressivamente o próprio corpo e as diferentes sensações e ritmos que produz.
- Identificar algumas singularidades próprias e das pessoas com as quais convive no seu cotidiano e em situações de interação.
- Demonstrar iniciativa para pedir ajuda nas situações em que isso se faz necessário.
- Realizar pequenas ações cotidianas ao seu alcance para aquisição de maior independência.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- Participar de brincadeiras variadas, explorar, escolher diferentes brinquedos, objetos e espaços pra brincar.
- Relacionar-se com o outro.
- Respeitar regras simples de convívio social.
- Identificar situações de risco no ambiente.

Conhecimento de Mundo

Movimento

- Reconhecer progressivamente as partes de seu corpo, por meio da exploração, brincadeiras e interação com o outro.
- Expressar sensações e ritmos corporais por meio de gestos e posturas corporais.
- Ampliar progressivamente a destreza para deslocar-se no espaço, por meio da possibilidade constante de arrastar-se, engatinhar, rolar, andar, correr, saltar etc.
- Desenvolver habilidades manuais, por meio do manuseio de materiais diversos e da realização de trabalhos como: modelagem, rasgadura, recorte, colagem etc.
- Perceber e valorizar suas conquistas pessoais.

Música

- Explorar, expressar e produzir silêncio e sons com a própria voz, com o corpo, com o entorno e com materiais sonoros diversos.
- Interpretar músicas e canções diversas, respeitando a faixa etária.
- Participar de brincadeiras e jogos cantados.
- Escutar canções e sons variados, desenvolvendo movimentos corporais.
- Participar de situações que integrem músicas e movimentos corporais.

Artes Visuais

- Explorar e manipular diferentes materiais artísticos e diferentes suportes.
- Apreciar imagens diversas.
- Familiarizar-se com diferentes formas de expressão artística, mesmo que arbitrariamente.
- Utilizar-se de diferentes materiais como sucatas, tintas etc.
- Familiarizar-se com a linguagem do desenho, pintura, colagem etc.

Linguagem Oral e Escrita

- Relatar experiências, desejos, vontades e necessidades nas diversas situações de interação presentes no cotidiano.
- Conhecer e participar de jogos verbais.
- Ampliar o vocabulário.
- Identificar e nomear diferentes elementos de uma ilustração, fotografia ou imagem.
- Ouvir textos, parlendas, histórias, músicas, quadrinhas etc.
- Identificar e reconhecer personagens.
- Participar, mesmo que de forma passiva, de situações em que a leitura e a escrita são necessárias.

Natureza e Sociedade

- Participar de atividades que envolvam histórias, brincadeiras, jogos e canções referentes ao grupo cultural ao qual pertence.
- Conhecer brincadeiras e canções de outros tempos.
- Explorar sons e elementos da natureza.
- Reconhecer e nomear características básicas de alguns animais.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- Reconhecer necessidades básicas do ser humano para sobrevivência (moradia, alimentação, vestuário e lazer).
- Conhecer e nomear alimentos diversos.
- Reconhecer o grupo familiar, nomeando seus membros.

Matemática

- Participar de brincadeiras, jogos, músicas que proporcionem ao aluno fazer tentativas de contagem oral.
- Estabelecer classificação de elementos.
- Manipular objetos e brinquedos de diversos tamanhos, formas, cores e texturas.
- Ampliar o vocabulário matemático, familiarizando-se com expressões como: maior/menor, igual/diferente, curto/comprido, alto/baixo, macio/áspero, antes/depois etc.
- Aprender técnicas como empilhar, rolar, transvazar, encaixar.
- Estabelecer a rotina diária como forma de desenvolver as primeiras noções temporais.

ESPECIFICIDADES POR ÁREA: EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM – CRIANÇAS DE 3 ANOS

Formação Pessoal e Social

Identidade e autonomia

- Identificar singularidades próprias e das pessoas com as quais convive no seu cotidiano.
- Participar de situações e brincadeiras que envolvam escolhas próprias.
- Realizar pequenas tarefas do cotidiano que envolvam ações de cooperação entre pares.
- Respeitar as características pessoais relacionadas ao gênero, etnia, peso, estatura e outras.
- Conhecer, utilizar e respeitar algumas regras de convívio em grupo.
- Valorizar ações de cuidado com materiais de uso individual e coletivo.
- Identificar as pessoas com as quais convive no seu cotidiano em situações de interação.
- Valorizar o diálogo como forma de lidar com os conflitos.
- Participar de situações que envolvam a combinação de algumas regras de convivência em grupo.
- Ter iniciativa para resolver pequenos problemas do cotidiano, pedindo auxílio se necessário.
- Valorizar o diálogo como forma de comunicação e entendimento entre as pessoas.
- Perceber-se como ser integrante e produtor de cultura.
- Identificação do nome.
- Reconhecer os componentes da família.
- Familiarizar-se com a imagem do próprio corpo, conhecendo progressivamente seus limites, sua unidade e as sensações que ele produz.
- Comunicar-se pela linguagem corporal.
- Interessar-se pelo cuidado com o corpo, executando ações simples relacionadas à saúde.
- Valorizar suas conquistas pessoais.

Conhecimento de Mundo

Movimento

- Expressar-se por meio da dança, brincadeiras e de outros movimentos.
- Manipular materiais, objetos e brinquedos para aperfeiçoamento de suas habilidades manuais.
- Perceber sensações, limites, potencialidades e a integridade do próprio corpo.
- Utilizar a expressividade intencional do movimento nas situações cotidianas e nas brincadeiras.
- Perceber estruturas rítmicas para expressar-se corporalmente por meio da dança, brincadeiras e outros movimentos.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- Participar de brincadeiras de correr.
- Participar de brincadeiras com música e movimento.
- Utilizar mímicas e gestos.
- Representar experiências observadas e vividas por meio do movimento.
- Brincar simultaneamente com canto e movimento.
- Expressar-se de diversas formas para o aperfeiçoamento das competências motoras.
- Desenvolver o equilíbrio e a coordenação a partir de jogos de regra.
- Aperfeiçoar o traçado do desenho.
- Realizar atividades que envolvam recorte, colagem e pintura.
- Desenvolver a coordenação motora fina com atividade de desenho, rasgadura, colagem, recorte e movimentos de preensão.
- Ampliar as possibilidades expressivas do próprio movimento. Utilizar gestos, ritmo corporal nas brincadeiras, danças, jogos, dentre outras situações.

Música

- Ampliar o repertório de canções.
- Desenvolver a memória musical.
- Participar de jogos e brincadeiras que envolvam a dança e (ou) improvisação musical.
- Interpretar músicas vivenciando um processo de expressão individual ou grupal.
- Reconhecer de forma progressiva os segmentos e elementos do próprio corpo.
- Explorar e identificar elementos da música para se expressar, interagir com os outros e ampliar seu conhecimento de mundo.
- Experimentar a movimentação a partir de mudanças de velocidade, de tempo e de ritmo.
- Reconhecer a música como linguagem, cujo conhecimento se constrói gradativamente.
- Escutar obras musicais de diversos gêneros, estilos e épocas.
- Participar de brincadeiras e jogos cantados e rítmicos.
- Experimentação, seleção e utilização de instrumentos e materiais sonoros em arranjos, composições e improvisações.
- Ouvir músicas para integração ao grupo, sobre as fases do desenvolvimento humano, para a exploração das partes do corpo e expressão corporal e para o reconhecimento dos hábitos de higiene.
- Perceber e identificar pensamentos por meio da interpretação musical.
- Participar de situações que integrem músicas, canções e movimentos corporais.
- Pronunciar parlenda.

Artes Visuais

- Criar desenhos, pinturas e colagens a partir de seu próprio repertório e da utilização dos elementos das artes visuais.
- Valorizar suas próprias produções, de outras crianças e a produção de arte em geral, por meio da observação e da leitura de alguns elementos da linguagem plástica.
- Conhecer a diversidade de produções artísticas.
- Explorar espaços tridimensionais na realização de suas atividades artísticas.
- Respeitar e cuidar dos objetos produzidos individualmente e em grupo.
- Identificar os produtores em artes visuais e aspectos da sua vida.
- Produzir trabalhos de arte, utilizando a linguagem do desenho, da pintura, da modelagem, da colagem, da construção, desenvolvendo o gosto, o cuidado e o respeito pelo processo de produção e criação artística.
- Ler obras de arte a partir da observação, descrição e interpretação de imagens e objetos.
- Reconhecer as formas visuais presentes na natureza.
- Utilizar-se da linguagem do desenho e da pintura.
- Respeitar o processo de construção e criação.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- Observar de obras de arte.
- Produção do autorretrato.
- Representar a família por meio de desenho.
- Confeccionar materiais utilizando papéis, colagem e sucata.
- Utilizar diversos instrumentos para desenvolver o fazer artístico.
- Explorar e utilizar alguns procedimentos necessários para desenhar, pintar, modelar, construir etc.

Linguagem oral e escrita

- Usar a linguagem oral para conversar, brincar, expressar sentimentos, pensamentos ideias e relatar suas vivências cotidianas.
- Participar de situações em que os adultos lêem textos de diversos gêneros.
- Participar de situações cotidianas nas quais se faz necessário o uso da escrita.
- Elaborar perguntas e respostas de acordo com os diversos contextos de que participa.
- Observar e manusear materiais impressos, como livros, revistas e outros.
- Ampliar o uso da linguagem, utilizando a palavra em diferentes situações.
- Valorizar a leitura como fonte de prazer e entretenimento.
- Cantar, recitar e pronunciar jogos verbais.
- Relatar experiências vividas.
- Narrar fatos sequenciais respeitando tempo e espaço.
- Conhecer vários gêneros orais e escritos.
- Interessar-se por escrever palavras e textos ainda que de forma não convencional.
- Descrever oralmente cenários, personagens e objetos.
- Escutar apreciar a leitura de textos feita pelo professor.
- Leitura e interpretação de imagens.
- Reconhecer o próprio nome.
- Entrevistar pessoas da família.
- Registros através de desenhos.
- Familiarizar-se com a escrita por meio do manuseio de livros, revistas e outros materiais impressos.
- Conhecer e reproduzir oralmente jogos verbais como adivinhas, poemas, canções.

Natureza e Sociedade

- Reconhecer as pessoas que fazem parte do grupo escolar.
- Perceber características pessoais próprias e das demais crianças da turma.
- Discriminar as diferentes fases da vida e suas características.
- Identificar o seu grupo familiar.
- Conhecer os diferentes tipos de moradia.
- Reconhecer algumas partes do corpo e suas funções.
- Identificar as formas de se expressar através do corpo.
- Reconhecer sentimentos como alegria, medo, tristeza e outros.
- Identificar a importância dos hábitos de higiene e de uma alimentação saudável.
- Reconhecer o espaço escolar.
- Perceber lugares e paisagens.
- Valorizar e reconhecer atitudes de preservação do meio ambiente.
- Compreender as transformações que ocorrem na natureza para a utilização de recursos naturais.
- Reconhecer características semelhantes e diferentes existentes entre objetos de diferentes épocas.
- Conhecer a utilidade e importância de alguns objetos.
- Integração entre as pessoas do grupo.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- Percepção integrada do corpo e da identidade.
- Relevância social da família.
- Percepção dos elementos que compõem a paisagem.
- Estabelecer algumas relações entre diferentes espécies de seres vivos, suas características e suas necessidades vitais.

Matemática

- Identificar noções de quantidade (mais e menos).
- Contar elementos em agrupamentos.
- Explorar diferentes procedimentos para comparar grandezas.
- Identificar os numerais do 1 ao 5.
- Reconhecer as figuras geométricas.
- Registrar quantidades utilizando diferentes procedimentos.
- Ordenar, seriar e classificar elementos.
- Identificar os números nos diferentes contextos em que se encontram.
- Comparar grandezas.
- Classificar, ordenar, seriar e comparar objetos a partir de diferentes critérios.
- Comunicar quantidades, utilizando a linguagem oral, a notação numérica e (ou) registros não convencionais.
- Identificar os números em uma série, explicitando a noção de sucessor e antecessor.
- Explorar e identificar as propriedades geométricas de objetos e figuras.
- Explorar diferentes procedimentos para comparar grandezas e medidas.
- Explorar as noções de maior/menor.
- Perceber a quantidade dos componentes da família.

ESPECIFICIDADES POR ÁREA: EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ 1 – CRIANÇAS DE 4 ANOS

Formação pessoal e social

Identidade e autonomia

- Identificar e compreender sua participação nos grupos a que faz parte respeitando regras de convívio social.
- Respeitar as diferenças físicas entre as pessoas.
- Identificar seu nome e dos membros de sua família.
- Desenvolver hábitos saudáveis para seu desenvolvimento físico e social.
- Reconhecer as pessoas que a rodeiam.
- Reconhecer os meios de transporte como facilitadores dentro da sociedade.
- Participar de brincadeiras diversas ampliando suas relações pessoais e confiança.
- Reconhecer os meios de comunicação entre as pessoas.
- Reconhecer seu papel como ser vivo.
- Adquirir atitudes de respeito ao meio ambiente.
- Identificar a relação dos fenômenos da natureza com o cotidiano.
- Reconhecer do ambiente escolar.
- Identificar os materiais utilizados na escola.
- Identificar os períodos do dia e da noite.
- Reconhecer símbolos na paisagem e na escola.
- Reconhecer e representar os tipos de moradias.
- Reconhecer as letras do seu nome, colegas e professor.
- Reconhecer os números na sociedade.
- Identificar partes do corpo utilizadas para os sentidos.
- Reconhecer e participar das adivinhas.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- Identificar as profissões.
- Identificar brincadeiras antigas e atuais e reconhecê-las como momentos de aproximação e alegria entre as pessoas.
- Trabalhar valores e respeito às preferências.
- Trabalhar cuidados que devemos ter com os brinquedos e a valorização de qualquer tipo de brinquedo.
- Respeitar todos os tipos de comunicação entre as pessoas.
- Identificar os meios de comunicação como facilitadores do convívio social.
- Trabalhar valores e respeito às diferenças.
- Conhecer os seres vivos e não vivos.
- Reconhecer as relações entre eles para a sobrevivência das espécies.
- Trabalhar o tema “Seres Vivos” ressaltando as diferenças e respeito às pessoas especiais.
- Identificar os meios de proteção aos seres vivos.
- Trabalhar valores e respeito ao meio ambiente.

Conhecimento de Mundo

Movimento

- Explorar seu corpo, percebendo seus movimentos nos diferentes espaços.
- Conhecer progressivamente seu corpo e as atitudes de cuidado para um desenvolvimento saudável.
- Reconhecer seus movimentos e limites de locomoção.
- Cuidar do corpo por meio de hábitos corretos de alimentação e higiene.
- Reconhecer seus limites em jogos e brincadeiras.
- Promover atividades que envolvam meios de transporte imitando sons e formas de locomoção.
- Participar de jogos e brincadeiras com materiais diversos.
- Identificar, em jogos de mímica, os meios de comunicação.
- Comparar movimentos entre os seres vivos por meio de atividades que estabeleçam diferenças entre seres vivos e não vivos.
- Participar de atividades que reconheça os diferentes ambientes naturais.
- Identificar os fenômenos da natureza por meio de atividades que promovam a observação das paisagens.
- Interpretar poemas por meio de gestos e mímicas.
- Imitar movimentos, reconhecer ritmos e identificar a lateralidade como necessidade para as atividades motoras.
- Por meio de mímicas, representar algumas profissões.
- Trabalhar ritmos por meio de imitação dos sons dos animais.
- Trabalhar os movimentos com o corpo e ressaltar os lados direito e esquerdo, apresentando noções de lateralidade.
- Brincar, imitando os meios de transporte, reproduzindo seus sons.
- Trabalhar movimentos de coordenação motora ampla, utilizando braços, pernas, tronco.
- Brincar de Amarelinha, conhecendo as regras desta brincadeira.
- Trabalhar os movimentos com o corpo.
- Identificar semelhanças e diferenças entre os seres vivos.
- Brincar de caminhar pelas paisagens imitando animais em cada ambiente.
- Trabalhar a linguagem textual que aparece na história em quadrinhos.
- Organizar dramatização utilizando movimentos.
- Utilizar a coordenação motora fina na construção de objetos com sucatas.

Música

- Cantar e dramatizar músicas que envolvam espaços do convívio infantil.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- Reconhecer em músicas o ritmo e os movimentos que forem solicitados.
- Interpretar músicas que promovam integração entre grupos.
- Cantar músicas que trabalhem na melodia as partes do corpo.
- Observar as relações pessoais em atividades musicais.
- Conhecer músicas que retratem meios de transportes e promovam movimentos das partes do corpo.
- Organizar apresentações musicais.
- Cantar e dramatizar.
- Reconhecer, por meio de músicas, o som dos animais e da natureza.
- Explorar músicas folclóricas.
- Trabalhar com músicas que envolvam os animais de estimação.
- Identificar ritmos.
- Trabalhar instrumentos musicais com sucata.
- Apresentar músicas que retratem animais, natureza.
- Trabalhar com os movimentos observando o ritmo.
- Construir, com sucata, uma maquete representando os períodos do dia e noite.
- Reconhecer instrumentos musicais.

Artes Visuais

- Proporcionar o gosto e a releitura de obras de arte.
- Explorar a criatividade por meio de desenhos livres e pinturas.
- Construir bonecos com sucatas que representem as partes do corpo.
- Valorizar os membros da família apresentados em uma obra de arte.
- Desenvolver a coordenação motora fina por meio de dobraduras.
- Dramatizar poemas e músicas.
- Construir instrumentos com sucatas.
- Construir meios de transporte com sucata.
- Promover leitura de obras e fotografias.
- Construir meios de comunicação com sucatas.
- Fazer a leitura de imagens dos meios de comunicações antigos e atuais.
- Reconhecer e observar as cores que existentes na natureza.
- Realizar atividades que envolvem organização de cenas por meio de adesivos e desenho livre.
- Realizar atividades de recorte e colagem de imagens de pessoas em diferentes idades.
- Organizar painel sobre a família e animais de estimação.
- Utilizar-se de desenhos representando pessoas da família e animais domésticos de estimação.
- Cobrir desenho pontilhado.
- Destacar adesivos completando atividades.
- Trabalhar a leitura de imagens das ilustrações da vida urbana e da vida no campo.
- Representar a rua em que mora por meio de desenhos.
- Representar profissões por meio de desenhos.
- Representar brincadeiras por meio de desenhos.
- Construir brinquedos com sucatas.
- Trabalhar a coordenação motora cobrindo pontilhados.

Linguagem oral e escrita

- Proporcionar o desenvolvimento da linguagem oral e escrita.
- Reconhecer seu nome e identificá-lo.
- Apreçar a leitura de poemas e dos demais gêneros textuais.
- Reconhecer a função social da escrita.
- Identificar símbolos.
- Reconhecer palavras e número de letras que a compõe.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- Responder adivinhas.
- Desenvolver a expressão oral por meio de diálogos com pessoas da comunidade.
- Interpretar poemas, músicas, ampliando seus conhecimentos gerais.
- Identificar letras completando palavras.
- Ressaltar a importância dos meios de comunicação existentes na sociedade e sua evolução.
- Trabalhar os elementos da natureza por meio da produção de textos coletivos.
- Trabalhar as palavras e rimas.
- Cantar e analisar letras de músicas.
- Realizar leitura de imagens de obras de arte.
- Interpretar e ordenar estrofes de poema.
- Trabalhar a escrita por meio de atividades que solicitam a complementação de letras formando palavras.
- Desenvolver a visualização de palavras e objetos presentes na música.
- Trabalhar receitas e ingredientes.
- Reconhecer palavras em caça-palavras.
- Reconhecer as funções de alguns profissionais que oferecem serviços essenciais à comunidade.
- Organizar listagens de palavras de poemas e músicas.
- Trabalhar palavras dentro de outras palavras, observando o traçado das letras.
- Identificar a história em quadrinhos, a utilização dos balões como um dos gêneros textuais mais utilizados na comunicação.
- Trabalhar os sons que os seres vivos emitem.
- Desenvolver a percepção e expressão escrita, completando palavras.
- Reconhecer uma brincadeira cantada, explorando o diálogo.
- Trabalhar palavras, apresentando noções de separação das sílabas.
- Valorizar produção de texto coletivo.

Natureza e Sociedade

- Reconhecer os espaços que nos rodeiam.
- Observar semelhanças e diferenças entre o seu corpo e o dos colegas.
- Conhecer o ciclo do desenvolvimento humano.
- Identificar animais domésticos e cuidados que devemos ter com eles.
- Identificar os nomes das partes do corpo e as funções dos sentidos.
- Reconhecer alimentos saudáveis.
- Identificar grupos sociais.
- Conhecer a evolução dos meios de transportes na sociedade.
- Participar de brincadeiras ampliando seu desenvolvimento social em grupo.
- Ressaltar os meios de comunicação que existem na sociedade e sua evolução.
- Comparar o desenvolvimento e as características de seres vivos e não vivos.
- Perceber as diferentes formas de paisagem existentes na natureza e suas transformações.
- Estabelecer relações entre os fenômenos da natureza.
- Reconhecer o caminho de casa para a escola.
- Conhecer tipos de moradia.
- Identificar o corpo, cuidados necessários para uma boa saúde e prevenção de doenças.
- Reconhecer e identificar os órgãos dos sentidos em situações diversas.
- Reconhecer, no rosto, os órgãos dos sentidos.
- Desenvolver atividades que propiciem a alimentação saudável.
- Diferenciar alimentos doces e salgados.
- Reconhecer frutas, verduras, cereais e alimentos derivados de animais.
- Ressaltar a importância da água no desenvolvimento do nosso corpo.
- Reconhecer e identificar na sociedade a comunidade em que vive.
- Localizar-se na rua onde mora.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- Reconhecer os meios de transportes atuais e antigos.
- Identificar transportes aéreos, aquáticos e terrestres.
- Identificar na paisagem elementos que tenham a forma dos sólidos geométricos.
- Trabalhar na paisagem noções de localização, distâncias.
- Reconhecer as diferentes brincadeiras.
- Identificar as brincadeiras antigas e as atuais, percebendo as mudanças com o passar do tempo.
- Reconhecer os seres vivos e não vivos.
- Trabalhar as partes da plantas.
- Reconhecer o ciclo da vida humano e animal.
- Identificar os animais aéreos, aquáticos e terrestres.
- Trabalhar as formas variadas de locomoção dos animais.
- Trabalhar alimentos de origem animal e sua industrialização.
- Reconhecer as diferentes paisagens na natureza e seus elementos.
- Trabalhar o corpo dos animais.
- Identificar as paisagens naturais e as modificadas pelo homem.
- Perceber as mudanças na paisagem com o passar do tempo.
- Identificar os fenômenos da natureza.
- Explorar as estações do ano.
- Reconhecer a importância da água no planeta.
- Listar as funções do Sol para desenvolvimento dos seres vivos.
- Reconhecer as mudanças com o passar do tempo.

Matemática

- Reconhecer a função social dos números.
- Identificar nos espaços as cores e formas.
- Relatar sequência numérica de zero a 10, manuseando materiais concretos.
- Trabalhar noções de espaço, grandezas e medidas de tempo por meio de atividades que envolvem quebra-cabeça e labirintos.
- Relacionar quantidades de objetos ao número que representam.
- Desenvolver a percepção visual trabalhando com jogos diversos.
- Reconhecer noções de espaço e lateralidade.
- Registrar quantidades.
- Conhecer os sólidos e as figuras geométricas.
- Trabalhar noções de sequência com jogos.
- Identificar as formas de objetos desenvolvendo a percepção visual.
- Reconhecer os números de objetos, trabalhando por estimativa.
- Identificar as cores, formas e traçado dos símbolos.
- Trabalhar situações problemas com materiais concretos.
- Desenvolver a percepção visual por meio de atividades como labirinto.
- Identificar semelhanças e diferenças entre fotografias e obras de arte, bem como posição dos personagens (em pé, sentado, mais, menos).
- Identificar o número de personagens, bem como cores nas imagens apresentadas no material didático.
- Registrar o número de pessoas e elementos de uma imagem.
- Utilizar materiais de contagem como palitos, tampinhas, canudos.
- Numerar as partes do corpo e suas funções.
- Identificar os cinco sentidos e trabalhar o algarismo 5 com materiais de contagem.
- Identificar o número de letras em palavras.
- Trabalhar, por meio de receita, as medidas (inteiro, meio).
- Trabalhar os tipos de texturas (áspero, macio) e o tamanho dos objetos (noções de maior, menor).



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- Analisar os elementos das paisagens identificando-os um a um.
- Reconhecer, em uma palavra, a sequência das letras (primeira, segunda, última).
- Reconhecer, em um quarteirão do bairro, os números das residências do comércio.
- Desenvolver a percepção visual identificando objetos com formato de círculo.
- Trabalhar com jogos de memória.
- Trabalhar quantidades, utilizando as próprias crianças em grupos.
- Trabalhar as regras das brincadeiras e a sequência numérica.
- Identificar as formas geométricas das amarelinhas.
- Reconhecer objetos quanto ao peso (leve, pesado) e tamanho (menor, maior).
- Trabalhar quantidades.
- Explorar noções de espaço (longe, perto).
- Identificar as formas geométricas das amarelinhas.
- Ampliar a coordenação motora fina manuseando objetos de texturas diversas.
- Reconhecer objetos quanto ao peso e tamanho.
- Reconhecer os animais, número de pés ou patas.
- Trabalhar quantidades, utilizando as próprias crianças em grupos.
- Organização e exploração visual por meio da construção de gráficos.
- Identificar as formas geométricas.

ESPECIFICIDADES POR ÁREA: EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ 2 – CRIANÇAS DE 5 ANOS

Formação pessoal e social

Identidade e autonomia

- Reconhecer os valores: ser ou ter.
- Trabalhar com o sentimento de consumismo, preferências pessoais e respeito pelo outro.
- Falar sobre a família – costumes de ontem e de hoje.
- Vencer/perder/compartilhar.
- Conhecer e identificar a Declaração dos Direitos da Criança.
- Identificar a data de nascimento e a importância do nome e do sobrenome, na sociedade.
- Desenvolver o controle progressivo de necessidades, desejos e sentimentos.
- Resolver pequenos problemas do cotidiano, solicitando ajuda quando necessário.
- Identificar algumas singularidades próprias e das pessoas com quem convive e interage.
- Participar de brincadeiras nas quais seja necessário escolher parceiros, espaço e definir objetivos, temas e personagens.
- Valorizar o diálogo como forma de lidar com os conflitos.
- Respeitar características pessoais relacionadas ao sexo, etnia, peso, e estatura.
- Valorizar a limpeza e a aparência pessoal.
- Respeitar e valorizar o grupo de origem e outros grupos.
- Reconhecer procedimentos relacionados à alimentação e à higiene das mãos e das várias partes do corpo.
- Identificar situações de risco no ambiente em que costuma estar na maior parte do tempo.
- Conhecer e utilizar-se de algumas regras elementares de convívio social e salientar o respeito a elas.
- Participar de situações que envolvam a combinação de algumas regras de convivência em grupo com aquelas referentes ao uso individual dos materiais e do espaço, quando for pertinente.
- Valorizar o cuidado com os materiais de uso individual e coletivo.
- Participar na realização de pequenas tarefas do cotidiano que envolvam ações de cooperação e solidariedade.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Conhecimento de Mundo

Movimento

- Participar de atividades envolvendo flexibilidade e mímica.
- Participar de jogos com função simbólica e jogos com regras.
- Atividades e brincadeiras, como: correr, subir, descer, escorregar, pendurar-se, dançar etc.
- Utilizar-se de recursos de deslocamento, flexibilidade e resistência.
- Manipular materiais e objetos diversos para aperfeiçoamento das habilidades manuais.
- Valorizar as conquistas corporais.

Música

- Reconhecer e utilizar-se, em contextos musicais, das diferentes características geradas pelo silêncio e pelos sons: altura, duração, intensidade e timbre.
- Reconhecer e utilizar-se das variações de velocidade e densidade na organização e realização de algumas produções musicais.
- Participação em jogos e brincadeiras que envolvam a dança ou a improvisação musical.
- Apresentação de um repertório de canções para desenvolver a memória musical.
- Audição de obras musicais de diversos gêneros, estilos, épocas e culturas, da produção musical brasileira e da produção de outros povos.
- Reconhecimento de elementos musicais básicos, como frases, elementos que se repetem etc.
- Informações sobre as obras ouvidas e sobre seus compositores para iniciar o trabalho com produção musical.

Artes Visuais

- Interpretação e apreciação de obras de arte.
- Realizar leitura e criação de obras de arte.
- Construir brinquedos com sucata.
- Realizar atividades com recorte e adesivos.
- Representar os trechos das canções por meio de desenhos.
- Criar desenhos, pinturas, colagens, modelagens a partir de seu próprio repertório e da utilização dos elementos da linguagem da arte: ponto, linha, forma, cor, volume, espaço, textura etc.
- Explorar e utilizar alguns procedimentos necessários para desenhar, pintar, modelar etc.
- Explorar diferentes materiais, instrumentos e suportes que podem ser utilizados para o desenvolvimento de trabalhos artísticos.
- Explorar espaços bi e tridimensionais na criação de objetos artísticos.
- Organizar materiais do espaço físico da sala.
- Valorizar as produções artísticas próprias, de outras crianças e da produção de arte em geral.
- Conhecer a diversidade de produções artísticas, como desenhos, pinturas, esculturas, construções, fotografias, colagens, ilustrações, filmes etc.

Linguagem oral e escrita

- Reconhecer a escrita do nome próprio completo e dos nomes dos colegas.
- Realizar comunicação por meio de símbolos.
- Reconhecer a função social da escrita.
- Realizar leitura de imagens, palavras e obras de arte.
- Elaborar texto coletivo.
- Construir frases.
- Trabalhar e interpretar textos.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- Cantar e interpretar músicas por meio de gestos, trabalhando os sentidos das palavras.
- Utilizar o alfabeto móvel para formar palavras.
- Reconhecer as letras que iniciam as palavras.
- Reconhecer uma palavra dentro da outra e a formação de palavras trocando as primeiras letras.
- Identificar palavras dentro de um caça-palavras.
- Agrupar sílabas.
- Relatar fatos vividos, em sequência temporal: relato da história do nome para os colegas.
- Participar de situações em que haja a necessidade de explicar ideias ou pontos de vista.
- Narrar histórias conhecidas com algumas alterações, mantendo características da versão original no que se refere à descrição de personagens, cenários etc.
- Conhecer e reproduzir jogos verbais (trava-línguas, adivinhas, quadrinhas, poemas e canções).
- Ampliar o vocabulário (ouvir leitura de histórias, poemas e quadrinhas).
- Leitura de símbolos, imagens e textos.
- Relacionar figuras e palavras.
- Realizar leitura de obras literárias com nível adequado à turma.
- Reconhecer a função social da escrita: história da escrita; observação de locais e situações em que o nome aparece escrito (certidão de nascimento e outros documentos, agendas telefônicas, crachás, correspondências, agendas escolares etc.).
- Representar ideias por meio de desenhos.
- Usar as letras do alfabeto nas tentativas de escrita, compreendendo o princípio alfabético: copiar uma quadrinha, substituindo os desenhos por palavras; usando as letras do alfabeto móvel, formar palavras.
- Escrever observando a direção do nosso sistema de escrita e o espaçamento entre as palavras.
- Escrever, com a ajuda de um adulto, a história do nome: escrever, com a ajuda do professor, nomes de pessoas, cores e frutas, separando-os em femininos e masculinos.
- Entrevistar pessoas.
- Realizar a leitura de expressões, símbolos, placas, imagens, documentos e textos em geral.
- Representar ideias por meio de diferentes tipos de registro.
- Produzir individualmente uma história.
- Relação oralidade/escrita: identificar e escrever palavras; substantivos no grau normal e diminutivo; identificar palavras escritas em letra de imprensa ou cursiva; palavras que rimem; sinônimos de algumas palavras; concordância de gênero, número e grau; observar nomes de meios de transporte agrupados por letras e sílabas coincidentes.
- Escrever, observando a direção do nosso sistema de escrita, o espaçamento entre as palavras, letras maiúsculas e minúsculas, o uso de alguns sinais gráficos – pontuação, acentuação e outros, mesmo que arbitrariamente.
- Escrever nomes em geral: times de futebol, marcas de alimentos, jornais ou revistas, lojas etc.
- Escrever os endereços de casa e da escola.
- Produção de textos coletiva e (ou) individualmente, observando a sequência lógica e a clareza das ideias.
- Observar as sílabas de algumas palavras.
- Palavras homônimas.
- Observar o uso de alguns elementos referentes à apresentação e à organização do texto (título, margem, assinatura e data).
- Descrição oral de pessoas e objetos.
- Criação oral de histórias.

Natureza e Sociedade

- Brincar com materiais alternativos.
- Conhecer as propriedades do brinquedo.
- Reconhecer a família – seus costumes de ontem e de hoje.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- Compreender a identidade, fases da vida e suas características.
- Reconhecer os direitos da criança na sociedade a qual está inserida.
- Trabalhar os valores por meio dos direitos da criança.
- Identificar os direitos da criança relativos à saúde.
- Ressaltar a idade mínima para o trabalho.
- Reconhecer que as pessoas possuem um sobrenome.
- Respeitar os valores (crianças especiais, preconceito, respeito às diferenças).
- Reconhecer a história pessoal.
- Pesquisar imagens de diferentes paisagens.
- Reconhecer a paisagem local (vegetação, relevo, rios e construções).
- Conhecer as mudanças ocorridas na paisagem, ao longo dos tempos, pela ação do homem.
- Compreender os elementos naturais e culturais.
- A Terra, o Sol, a Lua.
- Poluição, acidentes, desmatamentos.
- Reconhecer os meios de comunicação: função, características em diferentes épocas, resistência e cuidados que devem ser tomados com eles.
- Comparar o desenvolvimento e a reprodução de diferentes seres vivos para compreender o ciclo vital como uma característica comum a todos eles.
- Perceber as diferentes possibilidades de relacionar-se com o ambiente e a importância dos cuidados relativos à saúde: características do corpo humano; relações entre os órgãos dos sentidos e a percepção do ambiente.
- Conhecer os fenômenos da natureza em diferentes regiões e as formas de vida dos grupos sociais que nelas vivem.
- Compreender a organização do grupo familiar, da comunidade escolar e do bairro.
- Reconhecer as brincadeiras e os brinquedos.
- Reconhecer a casa, o endereço, a escola e o trajeto de casa para a escola.
- Observar conceitos como o trabalho e os direitos das pessoas.
- Diferentes tipos de moradia.
- A cidade e os diferentes tipos de construções (escolas, igrejas, supermercados, farmácias, restaurantes, bancos etc.).
- Conhecimento de objetos produzidos pelo homem e diferentes modos de usá-los.
- O trânsito.
- O homem e a natureza.
- Habitat dos animais.
- A separação do lixo.
- Os animais e suas características.
- Animais domésticos e silvestres.
- Semelhanças e diferenças entre os animais.
- Aves e o canto delas.
- A preservação dos animais em extinção.
- Animais mamíferos.
- Alimentação dos animais.
- Vegetais: árvores, flores e frutos.
- Germinação de sementes.
- As pessoas: o corpo, a alimentação e os cuidados com a saúde; a dentição; o clima e o vestuário.
- As pessoas e as profissões.
- Semelhanças e diferenças entre as pessoas.
- Importância da preservação e conservação do meio ambiente.
- Evolução histórica dos meios de transportes.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Matemática

- Contagem.
- Comunicação e registro de quantidades utilizando linguagem oral, notação numérica e registros não convencionais.
- Sequência numérica.
- Estimativa.
- Formação de grupos, adotando como critério a quantidade.
- Classificação e seriação.
- Função social e histórica do número.
- Números até 50.
- Números ordinais.
- Relações entre quantidades: mais e menos; sucessor e antecessor; ordem crescente e decrescente; adição e subtração com registro numérico; noção de multiplicação e divisão; números pares e ímpares.
- Tempo: dia e noite; antes, durante e depois; duração e sucessão; noções de rápido e lento; marcação de pequenos intervalos de tempo com palmas; batidas de pé; dia, semana, mês e ano (construção progressiva do calendário); divisão do tempo (manhã, tarde, noite; ontem, hoje e amanhã); sequência temporal (logo após, muito depois, muito antes, um pouco antes, agora).
- Conhecimento de diferentes instrumentos de medida.
- Observação e exploração do espaço: constatação da maneira como os objetos são vistos e representados; uso de vocabulário básico (maior que, menor que, na frente de, atrás de, embaixo de, em cima de, faz limite com, é vizinho de, direita e esquerda).
- Propriedades geométricas de objetos e figuras: arredondado e não arredondado; pontudo e sem ponta; faces planas e lados retos.
- Representações bi e tridimensionais dos objetos: figuras tridimensionais; identificação de figuras planas presentes nos objetos por meio de contorno de suas faces.
- Pontos de referência para situar-se e deslocar-se no espaço: representação dos espaços conhecidos.
- Noção de dezena e dúzia.
- Cálculo mental como ferramenta para resolver situações-problema.
- Linguagem gráfica.
- Uso de unidades arbitrárias para a compreensão da necessidade de se criarem padrões: comprimento (metro), massa (quilograma), capacidade (litro) e tempo (hora).
- Problematização envolvendo a comparação de medidas e valores.
- Estimativa.
- Conhecimento de diferentes instrumentos de medida.
- Valor: identificação e utilização de cédulas e moedas do sistema monetário vigente.

COLEÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL

Essa coleção deverá ser oferecida aos Professores de Educação Física da Educação Infantil, que atendem a faixa etária de 3 a 5 anos.

CD – com cantigas populares CD e livro com as letras das cantigas populares.

Os conteúdos deverão ser assim apresentados:

Auto-identificação, orientação do corpo no espaço, lateralidade, equilíbrio, coordenação dinâmica geral, coordenação motora finalidade, sentido de direção, manuseio, ritmo.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ESPECIFICIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Metodologia

O material didático do primeiro ano deve desenvolver a leitura, a escrita, o cálculo e, principalmente, as habilidades e atitudes necessárias para a construção do conhecimento. De posse desses instrumentos, o aluno começará a compreender em profundidade as leis da natureza e a dimensão histórica da realidade em que vive. Deverá dar ênfase também ao diálogo e à participação, despertando a curiosidade de cada um.

O material didático deverá estar fundamentado nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), contemplando todos os itens do programa, apresentando também relação com o saber científico, conforme concepções atuais e conceitos bem definidos. Deve atender às determinações das Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei 9.394/96 e às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN).

Os conteúdos deverão ser significativos e contextualizados, observando-se o equilíbrio entre quantidades de conteúdos e atividades propostas. Deverão apresentar também técnicas e propostas diversas e de qualidade, tendo como horizonte a possibilidade de construção por parte do aluno, a partir de vivências anteriores.

Deverá propor uma interação entre o material didático e o professor, em um diálogo em que o docente desempenha um papel ativo e crítico e também relacionar os conteúdos à realidade vivida pelo aluno e aos seus interesses, estimulando nele os processos cognitivos que contribuem para a compreensão, observação, investigação, análise, comparação e interpretação.

O material didático destinado ao primeiro ano deverá ser dividido em volumes bimestrais e organizado de forma articulada, respeitando as quatro áreas propostas pelo MEC: Ciências Sociais, Ciências Naturais, Noções Lógicas-Matemáticas e Linguagens.

O material deverá apresentar volumes integrados para o aluno, totalizando quatro volumes anuais e um livro para o professor (o mesmo do aluno) por bimestre, incluindo as orientações ao professor. O formato permitirá que o aluno manuseie com facilidade, uma vez que o papel deve ser suficientemente espesso e adequado para que tenha perfeitas condições de utilização e oferecendo ao material maior durabilidade.

Deve ser impresso em 4 cores pertinentes às convenções determinadas, seguindo o mesmo padrão do início ao final dos volumes. O material deve ser espiralado, em formato A4 (21 x 29,7 cm), com retículas de destaque, ícones explicativos, papel *off set* 80 g, para uso consumível, sendo que o material do aluno deverá apresentar capa personalizada com brasão e identificação nominal da prefeitura (papel cartão duplex *pearlkote* 420 g).

O projeto gráfico deve apresentar espaço adequado para a criança registrar suas vivências por meio de desenho, colagem, pintura e recorte. As ilustrações devem possuir contrastes suficientes, acompanhadas de títulos e legendas, que não apresentem ambiguidades. Os textos devem possuir adequação entre a parte escrita e as respectivas ilustrações, em número suficiente. As ilustrações deverão tornar explícita a informação que se quer transmitir e aduzir informações suplementares em relação ao conteúdo. O material deverá atender aos critérios de legibilidade e ao nível de escolaridade a que o livro se destina.

Apresentar também material complementar contendo jogos diversos, materiais destacáveis com picote ou adesivos, cartazes

2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

O material deverá apresentar volumes bimestrais e integrados para o aluno, totalizando quatro volumes anuais e um livro para o professor (o mesmo do aluno) por bimestre, incluindo as orientações ao professor. O formato deverá permitir que o aluno manuseie com facilidade, uma vez que o papel deverá ser suficientemente espesso e adequado para que tenha perfeitas condições de utilização e oferecer ao material maior durabilidade.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Deve ser impresso em 4 cores pertinentes às convenções determinadas, seguindo o mesmo padrão do início ao final dos volumes. O material deve ser espiralado, em formato A4 (21 x 29,7 cm), com retículas de destaque, ícones explicativos, papel *off set* 80 g, para uso consumível, sendo que o material do aluno apresentará capa personalizada com brasão e identificação nominal da prefeitura (papel cartão duplex *pearlkote* 420 g).

Deve apresentar também os volumes bimestrais contendo as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências, Inglês, Filosofia e Arte, pautados nos Parâmetros Curriculares Nacionais.

O projeto gráfico deverá ter espaço adequado para a criança registrar suas vivências por meio de desenho, colagem, pintura e recorte e as ilustrações possuir contrastes suficientes, acompanhadas de títulos e legendas, que não apresentem ambiguidades. Os textos devem possuir adequação entre a parte escrita e as respectivas ilustrações, em número suficiente. As ilustrações deverão tornar explícita a informação que se quer transmitir e aduzir informações suplementares em relação ao conteúdo.

O material deverá atender aos critérios de legibilidade e ao nível de escolaridade a que o livro se destina.

Os conteúdos e atividades do 2º ano do Ensino Fundamental de 9 anos devem atender à legislação vigente. O material contemplará os conteúdos contidos nos Parâmetros Curriculares Nacionais, abordando, no 2º ano, as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Arte, Filosofia e Inglês.

3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

O material deverá apresentar volumes bimestrais e integrados para o aluno, totalizando quatro volumes anuais e um livro para o professor (o mesmo do aluno) por bimestre, incluindo as orientações ao professor. O formato permitirá que o aluno manuseie com facilidade, uma vez que o papel deverá ser suficientemente espesso e adequado para que tenha perfeitas condições de utilização e oferecer ao material maior durabilidade.

Deverá ser impresso em 4 cores pertinentes às convenções determinadas, seguindo o mesmo padrão do início ao final dos volumes. O material deverá ser espiralado, em formato A4 (21 x 29,7 cm), com retículas de destaque, ícones explicativos, papel *off set* 80 g, para uso consumível, sendo que o material do aluno apresentará capa personalizada com brasão e identificação nominal da prefeitura (papel cartão duplex *pearlkote* 420 g).

Os volumes bimestrais deverão conter as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências, Inglês, Filosofia e Arte, pautados nos Parâmetros Curriculares Nacionais.

O projeto gráfico deverá ter espaço adequado para a criança registrar suas vivências por meio de desenho, colagem, pintura e recorte e as ilustrações contrastes suficientes, acompanhadas de títulos e legendas, que não apresentem ambiguidades. Os textos devem possuir adequação entre a parte escrita e as respectivas ilustrações, em número suficiente. As ilustrações deverão tornar explícita a informação que se quer transmitir e aduzir informações suplementares em relação ao conteúdo.

O material deverá atender aos critérios de legibilidade e ao nível de escolaridade a que o livro se destina.

Os conteúdos e atividades do 3º ano do Ensino Fundamental de 9 anos devem atender à legislação vigente e contemplar os conteúdos contidos nos Parâmetros Curriculares Nacionais e trabalhar com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Arte, Filosofia e Inglês.

4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Os conteúdos e atividades do 4º ano do Ensino Fundamental de 9 anos deverão atender à legislação vigente. O material deverá contemplar os conteúdos curriculares dos Parâmetros Curriculares Nacionais, trabalhando no 4º ano com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Arte, Filosofia e Inglês.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

O material didático utilizado no 5º ano Ensino Fundamental deve trabalhar a leitura, a escrita, o cálculo e, principalmente, as habilidades e as atitudes necessárias para a construção do conhecimento. Em posse desses instrumentos o aluno começa a compreender em profundidade as leis da natureza e a dimensão histórica da realidade em que vivemos. O material também deverá dar ênfase ao diálogo e à participação, despertando a curiosidade de cada aluno. A aquisição de conhecimento e habilidades nas mais diversas áreas tem como objetivo fortalecer os vínculos familiares, os laços de tolerância e a solidariedade humana.

O material didático deve ser dividido bimestralmente nas seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Arte, Filosofia e Inglês.

COLEÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Essa coleção a ser utilizada pela Secretaria de Educação deverá apresentar:

Ginástica de aquecimento, de relaxamento, recreativa, competitiva, olímpica, GRD, com materiais de apoio

Jogos Cooperativos com água, de mesa, competitivos, recreativos, populares, de salão, de tabuleiro e de perseguição.

Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol

Atletismo – Atividades rítmicas – Esportes com bastões e raquetes – Lutas

Salto em altura, Salto em distância, Corridas e revezamento, Corridas de velocidade, Lançamentos, Tênis de mesa, Tênis de campo, Raquetes, Brincadeiras, Capoeira, Judô, Lutas,

CD contendo as regras oficiais das modalidades esportivas.

MATERIAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

A contratada deverá apresentar uma coleção, para a Secretaria de Educação, de suporte ao professor e ao aluno, no intuito de ensinar educação para o trânsito para crianças de todas as idades. Esse material deve respeitar as diferenças culturais e regionais. Deve amoldar-se a diversas realidades sociais e ser de fácil aplicação, além de valorizar o trabalho do professor.

Ao longo de sua utilização, deve ser capaz de garantir o total envolvimento e participação dos alunos, levando-os a refletir e crescer como cidadãos socialmente responsáveis.

O material deve possuir um manual acompanhado de um DVD e livro (s) que trabalhem travessia de rua, pedestres, Brincadeiras de rua, cidadania em trânsito, ciclista, sinalização, cinto de segurança, primeiros socorros.

Deverá apresentar cartazes e DVD's para trabalho com os alunos sobre os diversos temas abordados.

LIMITES

Livro com o objetivo de melhorar a qualidade da prática educativa, a partir do tema limites, com base em pressupostos importantes, como respeito e superação; relação entre limites e aprendizagem; diferença entre transpor e transgredir; indisciplina e *bullying*; pressupostos que favorecem aprendizagem de qualidade. Cada capítulo deverá apresentar formato livre, podendo ser lido e estudado independentemente dos demais.

MANUAL DESTINADO À FAMÍLIA

Apresentar um manual destinado à família, que contenha informações e orientações para que pais e (ou) responsáveis possam participar do processo educacional dos filhos, em parceria com a escola, promovendo o desenvolvimento cognitivo e socioafetivo de crianças e jovens educandos.

Apresentar exemplar do material didático em formato A3 ou em Braille para atender aos alunos inseridos, portadores de necessidades especiais, visuais total ou parcial.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

PORTAL DE EDUCAÇÃO - INTERNET

- O portal de educação deve ser totalmente acessado via internet e disponibilizado a todos os docentes do município nos segmentos a que se propõe este projeto.
- O professor deve encontrar no portal de educação várias sugestões para auxiliá-lo na sua prática pedagógica. O portal de educação deverá estar alicerçado em uma fundamentação teórica sólida e aliado a uma prática educacional consistente, além de ser um guia de atividades úteis para serem realizadas em sala de aula, no laboratório de informática, no pátio da escola, na biblioteca e nos demais espaços físicos da escola.
- O portal de educação deve receber permanentemente atualização de informação e conteúdo, agregando valor à prática pedagógica dos professores, atendendo às necessidades dos alunos e colaborando na comunicação com a família. Os serviços disponíveis no portal de educação devem estar de acordo com a proposta do material didático vinculado a ele.
- O portal deve oferecer indicações de livros, filmes e sites interessantes, entretenimento educativo, notícias e ofertar canais com os seguintes serviços: sugestões de atividades, notícias da sala de aula, projetos e experimentos com encaminhamento pedagógico, material didático, agenda, notícias da educação de escolas parceiras, arte, contos, filmes, educação física, infográficos, leituras e reflexões, cartões, datas comemorativas, gibis interativos, literatura, manuais, marketing, tecnologias educacionais, login e senha, novo acordo ortográfico, filosofia e galeria de imagens.
- As sugestões de atividades devem ser concebidas por um grupo de professores devidamente capacitados e devem trabalhar os conteúdos programáticos utilizando o dinamismo da web. Os sites utilizados como referência ou indicação poderão ser comerciais, institucionais, organizacionais e de pessoas físicas, desde que devidamente analisados pela equipe de professores.
- O canal relacionado ao material didático deverá dispor de ficha de avaliação on-line do material didático e download dos sons correspondentes às atividades das disciplinas de Língua Inglesa e do material didático de Educação Infantil. Deverá apresentar todos os gabaritos do material didático de todas as séries e bimestres em arquivo tipo PDF.
- O canal Agenda deverá informar sobre o que está acontecendo no segmento educacional e nas áreas afins. A agenda deve ser regionalizada e ainda permitir que professores e diretores divulguem, gratuitamente, seus eventos escolares.
- O canal correspondente a notícias da educação deve relacionar notícias de acontecimentos na área educacional e o canal referente a notícias das escolas parceiras deve oferecer possibilidade de publicação dos acontecimentos realizados na escola.
- O portal de educação também deve contar com sistema em que professores e alunos tenham acesso individual, com login e senha próprios. O sistema de acesso deverá oferecer suporte on-line e telefônico, disponível, no mínimo, em horário comercial.
- O canal de arte deve oferecer orientações metodológicas sobre o ensino da Arte, disponibilizando indicações de leitura, sugestões de atividades e atualidades sobre o tema.
- O canal de contos deverá oferecer um espaço onde alunos de todas as idades possam publicar seus contos, ajudando a despertar o interesse pela escrita e leitura. Deverá possibilitar a valorização do potencial humano, que deverá ser o princípio norteador desse canal, no qual professores possam disponibilizar o tesouro mais valioso das escolas: a produção dos alunos. O canal deve viabilizar o acesso às atividades publicadas a alunos, à família e à comunidade.
- O canal de filmes deve disponibilizar diversos títulos e trailers de filmes, facilmente encontrados nas videolocadoras e relacionados a conteúdos desenvolvidos em sala de aula.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- O canal relacionado à educação física deve apresentar dicas de treino das principais modalidades esportivas, entrevistas com profissionais do esporte, atividades de recreação, curiosidades, dicas de cursos e relatos de esportistas e atletas sobre temas como condicionamento físico e alimentação.
- O canal com infográficos deve disponibilizar temas relacionados à atualidade e ao material didático por meio de animações.
- O canal de leituras e reflexões deve permitir a realização de leituras de textos educacionais e gerais com os temas divididos entre professores, alunos e pais, a fim de adquirir informações.
- O portal deve disponibilizar um canal de cartões com diversos temas.
- O canal relacionado a datas comemorativas deve conter atividades simples, práticas e de grande valor pedagógico, direcionadas à Educação Infantil, que abordam as principais datas comemorativas do Brasil.
- O canal com gibis interativos deve apresentar histórias fictícias com textos e áudio.
- O canal de literatura deve disponibilizar download de obras literárias.
- O canal relacionado a manuais deve conter informativos e manuais para que os usuários possam usufruir todas as vantagens e benefícios que o sistema de ensino oferecer a seus clientes.
- Informações de softwares, robótica educacional, capacitação e assessoria de tecnologias educacionais e projetos desenvolvidos utilizando a informática como ferramenta de ensino e aprendizado deverão estar presentes no canal de tecnologias educacionais.
- O portal deve disponibilizar um canal com informações de como conseguir login e senha de acesso.
- O portal deve oferecer canal com tabela com o novo acordo ortográfico da língua portuguesa.
- O canal com palestras virtuais deve disponibilizar palestras com temas variados e da atualidade.
- Canal que ofereça a pais e alunos notas e frequência dos estudantes.
- O portal deve oferecer um canal de comunicação entre o sistema de ensino e as instituições conveniadas, e apresentar programação de eventos exclusivos e informações administrativas sobre o convênio.
- O canal de filosofia deve disponibilizar informações dos principais filósofos da história e diversos conteúdos sobre filosofia.
- No canal galeria de imagens devem ser disponibilizadas imagens diversas, inclusive as encontradas no material didático.
- O portal deverá ser direcionado a escolas conveniadas com o sistema de ensino, oferecendo excelência na qualidade de seus serviços, comprometendo-se com a atualização constante de seus conteúdos, bem como o lançamento e a atualização frequente de canais.
- De um portal educacional completo espera-se informação e aprendizagem de qualidade e interatividade aos educadores, alunos e pais, em um contexto em que a internet tornou-se indispensável à escola.

FORMAÇÃO CONTINUADA

Deve oferecer um programa de formação continuada para a Rede Municipal de Ensino, envolvendo todos os profissionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais. O programa em questão refere-se à formação continuada (mínimo 40 horas por ano) dos professores, coordenadores e diretores, secretário de educação e equipe, com assessoramento e implantação pedagógica, adequando a carga horária conforme a necessidade, com distribuição bimestral e mensal com atendimento personalizado, acompanhamento por telefone e *e-mail*.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

O programa de formação continuada deve:

- Promover a prática reflexiva e o aprimoramento do trabalho docente, por meio de cursos que darão o direito a certificado;
- Promover o desenvolvimento profissional no que diz respeito aos conteúdos disciplinares específicos e às competências profissionais comuns aos educadores;
- Capacitar os professores, coordenadores e diretores para o uso do material didático e os auxilia no planejamento das aulas e ações em geral;
- Capacitar diretores e coordenadores, oportunizando conhecimento de ferramentas de gestão pedagógica e administrativa.

Nos cursos deverão estar previstas orientações e propostas de atividades de pesquisa e desenvolvimento de projetos, conteúdos significativos e sua distribuição ao longo dos níveis da Educação Infantil, estratégia de apoio e uso de ferramenta didática por meio de oficinas e explicitação das bases teóricas que fundamentam a uma proposta pautada nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), bem como observa e atende as normas regedoras da Lei e Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (DCN).

Constitui requisito essencial à admissibilidade do material didático que ele seja, rigorosamente, o mesmo oferecido pela editora concorrente às escolas de ensino particular, de forma a possibilitar ao aluno da escola pública, a transferência para a rede particular sem a ocorrência de defasagem de conteúdo, o mesmo ocorrendo quando da migração do particular para a rede pública.

6 AMOSTRAS

- a) Solicitação de entrega de amostra no prazo de 10 (dez) dias após encerramento da sessão;
- b) As amostras entregues serão analisadas pela Assessoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, seguindo critérios conforme anexo.

Será levada em consideração a seguinte forma:

Atende AO ITEM SOLICITADO – AT
NÃO ATENDE À EXIGÊNCIA ESTABELECIDADA – NT



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	AT	NT
1. MATERIAL DIDÁTICO DO ALUNO		
Para cada criança matriculada nas creches municipais, deverá ser apresentado um álbum/portifólio para registro de marcos do seu desenvolvimento e um livro diário/agenda para comunicação entre a creche e a família. Tais materiais deverão promover a integração entre a família e a escola. O álbum/portifólio deverá apresentar conteúdo compatível com a faixa etária da criança: 4-1 ano e 1-2 anos; Deverá ser anual, impresso em 4x4 cores, encadernado em espiral e acondicionado em pasta/caixa resistente a ser entregue ao aluno no início do ano letivo. A agenda/livro diário deverá ser encadernada em espiral resistente, capa dura e trazer uma página por dia letivo, textos para orientação dos responsáveis pela criança e bolsa plástica para transporte de documentos.		
Na pasta/caixa da criança deverá conter ainda os seguintes materiais de apoio: envelope pardo tamanho A3 para acomodar atividades feitas na creche, bloco de papel colorido (mínimo quatro cores) em offset 75g com no mínimo 20 folhas, kit de papéis texturizados (mínimo 4 texturas diferentes), conjunto de quebra-cabeças de quatro peças em papel cartão 280g (mínimo quatro unidades), cartazes com expressões faciais (mínimo cinco unidades), porta-retrato impresso em 4x4 cores em papel cartão triplex 250g, quadro com orientações sobre o desenvolvimento do bebê (de um a 24 meses de idade), cartazete com sinais de alerta um para cada faixa etária do bebê) e cd com cantigas infantis populares.		
O livro didático da Educação Infantil para crianças de 2 anos deverá ser anual, com folhas horizontais (297mm x 420mm), impresso em 4x0 cores, encadernado em bloco de folhas destacáveis. O conteúdo apresentado em unidades temáticas, integrando âmbitos e eixos, conforme proposto pelos Referenciais Curriculares Nacionais.		
O livro didático da Educação Infantil para crianças de 3 anos deverá ser semestral, com folhas horizontais (297mm x 420mm), impresso em 4x0 cores, encadernado em bloco (colado) de folhas destacáveis. O conteúdo apresentado em unidades temáticas, integrando âmbitos e eixos, conforme proposto pelos Referenciais Curriculares Nacionais.		
O livro didático da Educação Infantil para crianças de 4 anos deverá ser bimestral, com folhas verticais (205 x 297mm), impresso em 4x4 cores e encadernado em espiral resistente. O conteúdo apresentado em unidades temáticas, integrando âmbitos e eixos, conforme proposto pelos Referenciais Curriculares Nacionais. Material de apoio encartado ao final de cada livro com adesivos, jogos diferenciados, alfabeto móvel colorido, quebra-cabeças, atividades de recorte e fantoches.		
O livro didático da Educação Infantil para crianças de 5 anos deverá ser bimestral, com folhas verticais (205 x 297mm), impresso em 4x4 cores e encadernado em espiral resistente. O conteúdo apresentado em unidades temáticas, integrando âmbitos e eixos, conforme proposto pelos Referenciais Curriculares Nacionais. Material de apoio encartado ao final de cada livro com adesivos, jogos diferenciados, alfabeto móvel colorido, quebra-cabeças, atividades de recorte e fantoches.		
O livro didático do 1º do Ensino Fundamental deverá ser bimestral, com quatro volumes por ano, organizado de forma articulada, respeitando as quatro áreas propostas pelo MEC: Ciências Sociais, Ciências Naturais, Noções Lógico-Matemáticas e Linguagens. Livros com encadernação em espiral resistente, no formato vertical (210 x 297mm), impresso em 4x4 cores e com capa personalizada. Material de apoio encartado ao final de cada livro com adesivos, jogos diferenciados, atividades de picote e cartazes.		
O livro didático do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental deverá ser bimestral, com quatro volumes por ano, para cada série, contendo as áreas de conhecimento de: Língua Portuguesa, Arte, Matemática, Geografia, História, Ciências, Inglês e Filosofia. Livros com encadernação em espiral resistente, no formato vertical, impresso em 4x4 cores e com capa personalizada.		
O material didático apresenta proposta pedagógica sócio-interacionista e respeita a faixa etária dos educandos.		
O livro didático apresenta os conteúdos por meio de diferentes linguagens: fotos, ilustrações, textos, gráficos, mapas, entre outros.		
A orientação didática favorece a interação, o respeito à diversidade e a individualidade, valoriza conhecimentos		



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

prévios, propõe resolução de problemas e possibilita a proximidade com práticas sociais reais.		
Todos os livros didáticos do aluno poderão ser apresentados também no formato ampliado ou braile quando houverem alunos portadores de necessidades visuais matriculados em turmas que adotem o sistema de ensino. Amostra dos dois formatos deverão ser apresentadas.		
2. MATERIAL DO PROFESSOR		
O material do professor fundamenta-se nas orientações dos Referenciais Curriculares Nacionais (para a Educação Infantil) e dos Parâmetros Curriculares Nacionais (para o Ensino Fundamental).		
O material do professor apresenta-se em: a) 01 livro anual contendo pressupostos teóricos, objetivos por área de conhecimento, quadro anual de conteúdos, por área de conhecimento e eixos, e referências bibliográficas (Educação Infantil e Ensino Fundamental).		
b) Um livro bimestral do professor que contempla os objetivos e encaminhamentos das atividades propostas, página a página, além de todo o conteúdo do livro bimestral do aluno. Deve trazer como encartes cartazes com obras de arte (mínimo três unidades). e do desenvolvimento da criança.		
Para os educadores de creche (0 a 24 meses) deverão ser apresentados os seguintes materiais: pasta ou caixa para guardar o material; dois livros com fundamentação teórica, sendo um sobre o desenvolvimento infantil e o outro sobre a organização do tempo didático, atividades permanentes e ocasionais, áreas de formação humana (artes, movimento, oralidade, leitura e escrita, pensamento lógico-matemático, relações sociais e naturais; Os livros deverão ser colados e/ou grampeados, com folhas verticais (210mmx297mm), impresso em 4x4 cores; Metro de crescimento; Cartaz para rotina diária; Cartaz para a porta da sala de aula; Cd com cantigas populares; DVD com orientação do(a) autor(a) dos livros; Bloco de folhas coloridas; Kit de papéis texturizados (mínimo quatro texturas) Cartazes com reprodução de obras de arte; Cartazete sobre o desenvolvimento do bebê Quebra-cabeças Envelope tipo pardo/Kraft natural 260x360mm		
Coleção de Educação Física para o professor desta disciplina na Educação Infantil (3 a 5 anos), contendo livros e cd's, sendo um cd com cantigas populares e um livro com as letras das mesmas canções. Os conteúdos trabalhados nesta coleção deverão contemplar: autoidentificação, orientação do corpo no espaço, lateralidade, equilíbrio, coordenação dinâmica geral, coordenação motora finalidade, sentido de direção, manuseio e ritmo		
Coleção de Educação Física para o professor desta disciplina no Ensino Fundamental (Anos Iniciais), contendo livros e cd. Os conteúdos trabalhados nesta coleção deverão contemplar: ginástica de aquecimento, de relaxamento, recreativa, competitiva, olímpica, GRD, com materiais de apoio; jogos cooperativos com água, de mesa, competitivos, recreativos, populares, de salão, tabuleiro e de perseguição; Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol, Atletismo, atividade rítmicas, esportes com bastões e raquetes, lutas, brincadeiras. O cd deverá conter as regras oficiais das modalidades esportivas.		
3 – MATERIAIS DE APOIO		
Coleção para Educação para o Trânsito (Um kit para a Secretaria de Educação), contendo: um manual, um DVD e livros que trabalhem: travessia de rua, pedestres, brincadeiras de rua, cidadania em trânsito, ciclista, sinalização, sintoma de segurança, primeiros socorros. Este material deve respeitar as diferenças culturais e regionais, amoldar-se as diversas realidades sociais e ser de fácil aplicação.		
Livro Limites – Respeito e Superação, autora Isabel Parolin, que aborda o significado e a importância dos limites nos relacionamentos, na educação e na vida.		



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Manual da família:que contenha informações e orientações para que pais e (ou) responsáveis possam participar do processo educacional dos filhos, em parceria com a escola, promovendo o desenvolvimento cognitivo e socioafetivo de crianças e jovens educandos.		
4 – ASSESSORIA PEDAGÓGICA		
Objetivando garantir a efetiva implementação do sistema integrado de ensino, por meio da utilização e aplicação de todo o material didático a ser fornecido , aí incluídos o material didático bimestral do aluno, material do professor e os demais de apoio, durante o prazo de vigência deste contrato, deverão ser realizados, SEM ÔNUS ADICIONAIS, atendimentos presenciais voltados ao aperfeiçoamento dos professores e gestores da rede municipal de ensino.		
4.1. ASSESSORIA PEDAGÓGICA DIRECIONADA AOS DOCENTES E GESTORES USUÁRIOS DO SISTEMA DE ENSINO		
Programa de implantação do Material Didático, com carga horária mínima de 08 horas, para os professores e para os gestores.		
Visitas pedagógicas as escolas, com corpo de técnicos e consultores especializados		
Programa de qualificação de docentes e da equipe pedagógica, ofertando cursos, palestras e oficinas pedagógicas com foco na organização do trabalho pedagógico em sala de aula, com carga horária mínima de 32 horas por ano (Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais)		
Assessoria pedagógica e formação presencial para os educadores de creche, com carga horária presencial de 08 horas por ano.		
Assessoria e acompanhamento contínuo por consultores pedagógicos, via e-mail, Portal e atendimento telefônico gratuito(0800).		
Palestra aos pais / comunidade		
5– PORTAL DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
A Internet é uma das principais conquistas da tecnologia recente. Ela liga pessoas de todo o mundo e disponibiliza uma enorme quantidade de informações sobre todos os assuntos. Utilizada de forma adequada, pode se converter em uma poderosa ferramenta de apoio à educação. O Portal deverá oferecer conteúdos e atividades online em todas as áreas do conhecimento por meio de senhas individuais para educadores e gestores, ambientes virtuais que enriquecem a prática pedagógica do professor e da equipe diretiva, facilitem a comunicação entre a Diretoria de Educação e as escolas, tornando as aulas mais atraentes e despertando o interesse dos alunos pelos temas apresentados em classe. Deverá ser fornecido um LOGIN e SENHA para avaliação sobre as facilidades de navegação virtual e acesso às principais ferramentas do Portal de Educação na Internet.		
- O Portal de Educação na Internet possibilita a personalização do Departamento de Educação quanto aos comunicados de secretaria, seu histórico, bem como informativos. - Apresenta notícias atualizadas acerca de temas atuais sobre educação. - Possui jogos, atividades e brincadeiras interativas, destinados à Educação Básica, separadas por níveis de ensino. - Possibilita ao professor consulta acerca de conteúdos por área de conhecimento em tempo integral, a qualquer hora do dia ou da noite. - Apresenta sugestões de atividades relacionadas ao conteúdo trabalhado no livro didático.		
6 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO		
Processo de Avaliação de Desempenho ao Ensino Fundamental: Essa avaliação deverá ter como objetivo auxiliar a gestão do município quanto à percepção de seu projeto pedagógico. Deverá aplicar instrumentos de avaliação aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, englobando conteúdos globais de Língua Portuguesa e de Matemática.		



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 02 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014

Aos dias do mês de de 2014, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 002/2014**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Municipal nº 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR**

Órgãos Participantes: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata:, inscrita no CNPJ sob nº., com endereço na, nº....., bairro na cidade de, neste ato representado pelo(a) Sr(a)., inscrito no CPF sob nº..... e portador(a) do RG nº, conforme relação em anexo.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2014.

3. O objeto desta ATA, futura e eventual **Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e serviços didáticos**, deverão ser entregue, conforme exigido no Edital do Pregão nº 002/2014.

4. As quantidades de materiais e serviços didáticos serão descritas nas ordens de compra/serviço de acordo com as necessidades do setor, com prazo de entrega dos materiais de até 07(sete) dias após a emissão da ordem de compra e os serviços conforme data informada pelo Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, que deverão ser informados com antecedência de 05(cinco) dias pela Secretaria.

5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

6. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos comprovantes de regularidade do FGTS e INSS.

7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

10. O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

11. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.

12. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

13. As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14. Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

I – advertência por escrito:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multa:

a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;

b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.

15. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

15.1 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.

16. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.

17. O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:

I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II – não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

estabelecido pela Administração, sem justifica aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV – tiver presentes razões de interesse público.

18. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

19. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2014.

20. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 002/2014, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

21. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.

22. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE CONTENDA
ÓRGÃO GERENCIADOR

.....
SIGNATÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

1 – ASSINATURA

CPF

2 – ASSINATURA

CPF



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°/2014

Signatário da Ata:

Relação de objetos registrados:

LOTE	NÍVEL/SÉRIE/ ANO	Nº DE APOSTILAS	MARCA/ EDITORA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Educação Infantil					
01	Educação Infantil- Berçário 1 (4 meses a 1ano)	100		R\$	R\$
02	Educação Infantil- Berçário 2 (1 a 2 anos)	85		R\$	R\$
03	Educação Infantil- Maternal (2 anos)	110		R\$	R\$
04	Educação Infantil- Jardim (3 anos)	125		R\$	R\$
05	Educação Infantil- Pré1 (4 anos)	150		R\$	R\$
06	Educação Infantil- Pré2 (5 anos)	150		R\$	R\$
Ensino Fundamental					
07	1º ano	315		R\$	R\$
08	2º ano	310		R\$	R\$
09	3º ano	370		R\$	R\$
10	4º ano	385		R\$	R\$
11	5º ano	380		R\$	R\$
				TOTAL	R\$
(.....)					



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. Para comprovação da habilitação jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- d) Declaração de idoneidade apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo 04.
- e) Declaração de inexistência de fatos impeditivos apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo 05.
- f) Declaração de inexistência de empregados menores apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo 06.
- g) Declaração de Situação de Regularidade, comprovando o cumprimento dos requisitos de habilitação exigidos neste Edital; ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, consoante o art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República, conforme modelo constante do Anexo 07.
- h) Certidão Simplificada da Junta Comercial, em se tratando de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.
- i) Declaração da empresa, emitida por seu representante legal, de que é microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), constituída na forma da Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo constante no Anexo 10.

2. Para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade.
- b) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a **Fazenda Estadual**, da sede da licitante, dentro do prazo de validade.
- c) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a **Fazenda Municipal**, da sede da licitante, dentro do prazo de validade.
- d) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito para com a **Seguridade Social - INSS**, dentro do prazo de validade.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- e) Certificado de Regularidade junto ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, dentro do prazo de validade.
- f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**cartão CNPJ**).
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de **Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, dentro do prazo de validade.

3. Para comprovação da qualificação técnica:

- a) Comprovação de aptidão da proponente, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação.

4. Para comprovação da qualificação econômico-financeira:

- a) Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, **emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.**

5. Disposições Gerais da Habilitação:

- a) Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.
- b) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2(dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- c) A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- d) Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60(sessenta) dias do prazo estabelecido para apresentação dos documentos.
- e) O ramo de atividades da licitante deve ser pertinente ao objeto desta licitação.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 04 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 002/2014, instaurado por este município, **não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público**, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2014.

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 05 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2014.

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 06 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2014.

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 07 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014

Sr. PREGOEIRO,

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo), declara que a referida cumpre, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA de N.º 002/2014, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supra citado.

Por fim, declara que presta as presentes declarações na forma e sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2014.

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 08 – MODELO DE CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Contenda/PR
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ _____ (valor por extenso)

- 2.2. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

_____, em _____ de _____ de 2014.

*(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 09 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIACÃO DE OPERAÇÕES.

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 10 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2014.

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 11 – Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2014

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

Especificação do produto:

LOTE	NÍVEL/SÉRIE/ ANO	Nº DE APOSTILAS	MARCA/ EDITORA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Educação Infantil					
01	Educação Infantil- Berçário 1 (4 meses a 1ano)	100		R\$	R\$
02	Educação Infantil- Berçário 2 (1 a 2 anos)	85		R\$	R\$
03	Educação Infantil- Maternal (2 anos)	110		R\$	R\$
04	Educação Infantil- Jardim (3 anos)	125		R\$	R\$
05	Educação Infantil- Pré1 (4 anos)	150		R\$	R\$
06	Educação Infantil- Pré2 (5 anos)	150		R\$	R\$
Ensino Fundamental					
07	1º ano	315		R\$	R\$
08	2º ano	310		R\$	R\$
09	3º ano	370		R\$	R\$
10	4º ano	385		R\$	R\$
11	5º ano	380		R\$	R\$
				TOTAL	R\$
(.....)					

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias (por extenso)- conforme estabelecido no edital.

DATA:

OBS. (Esta ficha não poderá ser identificada, sob pena de desclassificação).